



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Reajuste no Piso Salarial e Tabela de Vencimento Básico dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Icapuí e Dá Outras Providências, e sobre ele foi solicitada a apreciação em regime de Urgência Urgentíssima.

ANALISAR DO PROJETO

Considerando tal projeto em regime de apreciação de urgência, a Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, em sua totalidade, e, de acordo com o artigo 50, do Regimento Interno, aprovado em 10 de outubro de 2018, votou a seguinte resolução:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do chefe do Poder Executivo que deu entrada na secretaria desta Câmara Municipal no dia 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Reajuste no Piso Salarial e Tabela de Vencimento Básico dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Icapuí e Dá Outras Providências, e sobre ele foi solicitada a apreciação em regime de Urgência Urgentíssima.

O pedido de Urgência foi acatado, e, em atendimento das normas regimentais constantes no *caput* do artigo 50, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, na sequência do processo legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação (CJR).

Note-se que Projeto em discussão veio integralizado pela minuta do Projeto de Lei Complementar em referência, acompanhado de Mensagem de Justificativa do Poder Executivo bem como do Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro.

É, em síntese, o breve relato do necessário.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do chefe do Poder Executivo que visa assegurar benefícios às categorias de servidores públicos municipais, após alteração do valor do salário-mínimo do ano de 2023, por meio da Medida Provisória 1172/23, a qual reajustou o salário-mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023.

A matéria contida no Projeto de Lei Complementar em discussão está inserida no rol das atribuições municipais, visto tratar-se de assunto de interesse local, nos exatos termos do artigo 30, da Constituição Federal.

Conforme previsão expressa no Art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre fixação de remuneração dos servidores.



Quanto à técnica legislativa, a redação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 14 de agosto de 2023, atende as disposições da Lei Complementar nº 95/1998, sendo coerente e objetiva, encontrando-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

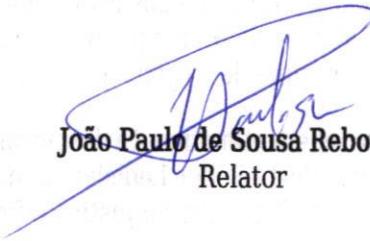
Isto posto, quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 14 de agosto de 2023, respeita as disposições contidas para o processo legislativo municipal, com amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, além de apresentar boa técnica legislativa.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da análise citada no relatório acima, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 14 de agosto de 2023, este relator encaminha PARECER FAVORÁVEL a matéria em análise, considerando que o referido ao Projeto de Lei Complementar atende aos pressupostos legais e Constitucionais, encontrando-se apto a ser aprovado, sob o aspecto jurídico.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 23 de agosto de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças
Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30h, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 23 de agosto de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 14 de agosto de 2023. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 23 de agosto de 2023.

João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente

Claudio Roberto de Carvalho
Secretário

Normando Nonato da Silva
Membro